CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 05 de novembro de dois mil e três, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e três da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO**, Secretariada pelo Senhor Vereador **ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO, ALDO DANTAS SALES, BRAZ ASSIS BEHNCK, GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA e WALTEIR ALVES PINTO**. Havendo Quorum Regimental a Senhora Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do dia 05 de novembro de dois mil e três. Após a leitura dos Expedientes e não havendo nenhum orador inscrito para o **PEQUENO EXPEDIENTE** passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE, Vereador GEORGE MELO,** afirmou que não tem dúvida de que essas Sessões que vão tratar do plano de cargos e salários dos funcionários do município são da maior importância para o município. Parabenizou a todos estes funcionários pela união em luta por melhores salários. **Vereador OTONIEL,** expôs sua preocupação com relação ao plano de cargos e carreira da Guarda municipal, pois alguns Vereadores passaram vários dias discutindo este assunto, e para

sua tristeza teve a informação de que os Vereadores que dão sustentação a Prefeita não estão interessados sobre o que está sendo discutido, pois eles vão votar este projeto de acordo com que a Prefeita quiser. **Com aparte o Vereador TIO BRITO,** afirmou que o discurso do Vereador Otoniel não é a realidade dessas discussões, pois houveram várias reuniões na Prefeitura onde se reuniram diversos representantes dessas categorias com a Secretária, Técnicos da Prefeitura e este Vereador para discutirem esse assunto. **ORDEM DO DIA: Emenda Modificativa nº 002** de autoria do Vereador Otoniel, ao Projeto de Lei nº 011/2003 de autoria do Poder Executivo, propondo que seja modificado o texto do Art.17, deste Projeto de Lei. Em Votação a Emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda Modificativa nº 001** de autoria do Vereador Otoniel, ao Projeto de Lei nº 011/2003 de autoria do Poder Executivo, propondo que seja modificado o texto do Art.13, deste Projeto de Lei. Em Votação a Emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda Modificativa nº 003** de autoria do Vereador Otoniel, ao Projeto de Lei nº 011/2003 de autoria do Poder Executivo, propondo que seja modificado o texto do Art.21, deste Projeto. Em Votação a Emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda Modificativa nº 004** de autoria do Vereador Otoniel, ao Projeto de Lei nº 011/2003 de autoria do Poder Executivo, propondo que seja modificado o texto do Art.22, deste Projeto. Em Votação a Emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda Substitutiva nº 001** de autoria do Vereador Otoniel, ao Projeto de Lei nº 011/2003, propondo a substituição do texto da redação do Inciso II e suas alíneas, referentes ao parágrafo único do Art. 26. Em Votação a Emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda Modificativa nº 005** de autoria do Vereador Otoniel, ao Projeto de Lei nº 011/2003 de autoria do Poder Executivo, propondo que seja modificado o texto do Art. 27. Em Votação a Emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda Aditiva nº 002** de autoria do Vereador Otoniel, ao Projeto de Lei nº 011/2003 de autoria do Executivo, propondo que seja acrescentado o Inciso I , ao Parágrafo 3º, do Art. 39 deste Projeto de Lei. Em Votação a Emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **Emenda Aditiva nº 001** de autoria do Vereador Tio Brito, ao Projeto de Lei nº 011/2003 de autoria do Poder Executivo, propondo que seja modificada a redação do Parágrafo Único

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

do Art. 26, o Inciso VII do Art. 33, Art. 35 e Art. 39. Em Votação o Projeto e suas Emendas foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida não havendo mais nenhum orador que quisesse se pronunciar e não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista, 05 de novembro de 2003XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges
1º Secretário